



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Nº do Processo: 006.00452448/2026-93

Interessado: Coordenadoria de Inteligência

Assunto: Serviço de Produção de Artefatos em metal-moeda Challenge Coin

Justificativa Técnica para Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Informo que a contratação de empresa especializada para a produção de **moedas comemorativas (Challenge Coins) destinadas à Coordenadoria de Inteligência** se faz necessária como forma de reconhecimento e homenagem aos policiais e às autoridades que tenham contribuído para o cumprimento de missões e atividades de relevante interesse institucional.

A utilização das Challenge Coins possui caráter simbólico e institucional, destinando-se a reconhecer o comprometimento, a dedicação e os serviços prestados em ações de interesse da Coordenadoria de Inteligência, fortalecendo os valores de pertencimento, integração, reconhecimento e valorização profissional.

Diante do exposto, e considerando o disposto no **art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a contratação direta deverá observar a hipótese legal de dispensa de licitação que se mostre aplicável ao objeto, bem como os respectivos requisitos de instrução processual, justificativa de preço e demais exigências previstas na legislação.

Nesse contexto, estando devidamente caracterizados o interesse público, a necessidade administrativa e a pertinência do objeto com as atividades institucionais da unidade, justifica-se a adoção da contratação direta, quando presentes os pressupostos legais, visando assegurar a **tempestividade, a economicidade, a eficiência e a adequada execução das atividades finalísticas da Coordenadoria de Inteligência**.

São Paulo, 20 de outubro de 2026


Viviane Domingues Galvão de Moraes

Chefe de Divisão de Administração, Finanças e Logística
Ordenadora de despesa